



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01479

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 098/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar Diversos, Produtos de Nutrição Enteral e Medicamentos Diversos (Lote 4 – Material Hospitalar). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 721/2018- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda-EPP, CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70. **Valor total estimado:** R\$ 131.476,75 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 30/11/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

5º Aditivo Contratual. Procedimento Licitatório: nº 001/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Objeto:** Serviços de assessoria e consultoria administrativa. **Contratante:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT. **Contratado:** H. Fidelis da Silva Me. **Objeto do aditivo:** Alteração na cláusula SÉTIMA – “DA VIGÊNCIA” do contrato administrativo, prorrogando a validade do contrato por mais 06 (seis) meses, conforme justificativa. **Assinatura:** 30/11/2018.

TERMO DE CONVALIDADE

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Quinto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 17/2016, Processo Administrativo nº 102/2016, referente à Tomada de Preços nº 06/2016, para prorrogação do prazo por 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REPINTE LTDA, CNPJ nº 04.502.203/0001-37.

Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 028/2018 Timon-MA, 03 de dezembro de 2018.

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **ANTÔNIO DE SOUSA HOLANDA FILHO**, matrícula nº 911919-4, **ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II**, símbolo DNE-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 04 (quatro) diárias, referente à cobertura de despesas de viagem à São Luís, para **tratar sobre o índice e incremento do ICMS do Município de Timon-MA, junto a SEFAZ-MA**, período de **04/12/2018 a 07/12/2018**.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 230,00** perfazendo um valor de **R\$920,00**.

Serviço Financeiro (Dezembro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

